



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CNPJ- 31.726.375/0001-67

## **Resolução nº 421/2023.**

### ***Nomeia Servidor em Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do permissivo Constitucional do Art. 37 II, e Art. 9º, I da Lei nº 1.983/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí/ES:

*Considerando* que foram observadas as formalidades legais e pertinentes ao Concurso Público, cujo contrato administrativo nº 11/2022;

*Considerando* O Edital de Concurso público nº 001/2022, para provimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal;

*Considerando* o Ato da Presidência, que homologou o resultado do Concurso Público nº 001/2022;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** nos termos da Lei o Sr. Hiaghor Teixeira de Souza, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Carreira II, Padrão “A”, a partir de 09 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se e Cumpra-se.**

Guaçuí/ES, 09 de agosto de 2023.

**Valmir Santiago**  
Presidente da CMG